



**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESPÍRITO SANTO**

## **ATA Nº 003/2020**

### **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 000010/2020**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS**

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 049 de 18 de março de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000010/2020, referente ao Processo nº 61/2020. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Estão participando do certame com seus respectivos representantes devidamente credenciados as empresas: ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME, representada pelo Senhor Rudson Moreira da Fonseca, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo Senhor Círio Soares Júnior, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Senhor Cláudio Luiz Costa Júnior, L. F. DE MIRANDA EIRELI, representada pelo Senhor João Batista de Miranda, LORENA SALEH PEREIRA ME, representada pelo Senhor Vitor Fadini Silvestre e ROBSON CAMPOS KUHN ME, representada pelo Senhor Robson Campos Kuhn. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que as empresas ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, L. F. DE MIRANDA EIRELI, LORENA SALEH PEREIRA ME e ROBSON CAMPOS KUHN ME apresentaram a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, que é condição obrigatória para participação do item 02, por este ser destinado à Microempresas,



**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESPÍRITO SANTO**

Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que as empresas ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, L. F. DE MIRANDA EIRELI, LORENA SALEH PEREIRA ME e ROBSON CAMPOS KUHN ME foram classificadas e convocadas para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

**Valores das Propostas e Histórico de Lances:**

**Lote 1 Propostas Registradas:** LORENA SALEH PEREIRA ME valor R\$ 3.980,0000, ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME valor R\$ 3.970,0000, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME valor R\$ 3.850,0000, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP valor R\$ 2.599,0000, L. F. DE MIRANDA EIRELI valor R\$ 3.625,0000, ROBSON CAMPOS KUHN ME valor R\$ 3.900,0000.

**Lote 1 Rodada 1:** LORENA SALEH PEREIRA ME lance R\$ 3.840,0000, ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME lance R\$ 3.800,0000, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME lance R\$ 3.799,0000,

**Lote 1 Rodada 2:** LORENA SALEH PEREIRA ME lance R\$ 3.798,0000, CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME lance R\$ 3.795,0000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 2 Propostas Registradas:** CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME valor R\$ 3.850,0000, ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME valor R\$ 3.970,0000, LORENA SALEH PEREIRA ME valor R\$ 3.980,0000, CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP valor R\$ 2.599,0000, L. F. DE MIRANDA EIRELI valor R\$ 3.625,0000, ROBSON CAMPOS KUHN ME valor R\$ 3.900,0000.

**Lote 2 Rodada 1:** CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME lance R\$ 3.795,0000

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº



**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESPÍRITO SANTO**

123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. No momento de início aos lances, as empresas CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, L. F. DE MIRANDA EIRELI e ROBSON CAMPOS KUHN ME tiveram suas propostas desclassificadas, a pedido dos licitantes, por não atenderem as especificações do Edital. Verificou-se ainda, que na fase inicial ao processo licitatório, o Departamento de Compras realizou coletas de preços para composição de média, que ficou no valor de R\$ 4.075,49 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme folha de número 22 do processo. Todavia, após a confecção de minuta do edital o processo foi encaminhado ao setor jurídico para análise e parecer prévio, onde a Assessoria Jurídica Municipal em seu Parecer (folhas 93 a 100) do processo, solicitou que fosse realizada uma reanálise do objeto e complementação de pesquisa de preço. A Secretaria solicitante por sua vez, justificou que não poderia fazer a reanálise do objeto a ser licitado uma vez que os computadores vieram com especificações do Ministério da Saúde, (folha nº 140) do processo. O Departamento de Compras anexou no processo dois novos valores para complementação de preços, ficando a nova média composta no valor de R\$ 3.213,33 (três mil, duzentos e treze reais e trinta e três reais), Folha de nº 125 do processo. Na fase de lances verificou-se que nenhuma das propostas que atenderam as especificações do edital chegaria no valor de média. A Pregoeira suspendeu a sessão e foi analisar as coletas que comporam a média. Constatou-se que as novas coletas estavam com as especificações diferentes da primeira, a principal delas, no que se refere a configuração de processador, o A10 AMD, que é muito inferior a qualidade e preços ao INTEL i5, cotado na primeira coleta, por isso a diferença de valores. Verificou-se, que os licitantes presentes com propostas válidas cotaram a marca INTEL i3 e i5, não conseguindo chegar o valor da nova média. A Pregoeira em razão da justificativa acima, considerou como valor médio o de folha nº 22 do processo, no R\$ 4.075,49 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). A empresa CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cotou o menor valor de R\$ 3.795 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi habilitada e declarada vencedora dos itens. Tendo sido, então, concedida a palavra



**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESPÍRITO SANTO**

aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, os mesmos manifestaram-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

**CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** nos **itens 1 e 2** (Item 1: COMPUTADOR UN na quantidade de 34 com o valor unitário de R\$ 3.795,00 totalizando R\$ 129.030,00 e Item 2: COMPUTADOR UN na quantidade de 11 com o valor unitário de R\$ 3.795,00 totalizando R\$ 41.745,00), no valor total de **R\$ 170.775,00** (cento e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 170.775,00** (cento e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais).

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Pregoeira**

**José Romário Azevedo**  
**Equipe de Apoio**

**Joselaine Pinheiro Coelho**  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**Rudson Moreira da Fonseca**  
**ATUANTE COMERCIO MAG STRORE EIRELI ME**

**Círio Soares Júnior**  
**CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**



**Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**  
**ESPÍRITO SANTO**

**Cláudio Luiz Costa Júnior**  
**CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**João Batista de Miranda**  
**L. F. DE MIRANDA EIRELI**

**Vitor Fadini Silvestre**  
**LORENA SALEH PEREIRA ME**

**Robson Campos Kuhn**  
**ROBSON CAMPOS KUHN ME**